



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 702.022 de 21/03/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **20 (vinte) páginas**, foi apresentado em 02/03/2022, o qual foi protocolado sob nº 412.207, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **702.022** e averbado no registro nº 343398/97 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA

CNPJ nº 01.891.025/0001-95

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

EDUARDO SARON NUNES:14360582870(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
MAGDA DOURADO PUCCI:08939817885(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818(Padrão: ICP-Brasil)
WELLINGTON DO CARMO MEDEIROS DE ARAUJO:21267728884(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
GILDEMAR DE JESUS OLIVEIRA:29008721899(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
ANDRE ISNARD LEONARDI:17822162861(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
DocuSign, Inc.: (Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
GEISA VIANA DE SOUSA:43275332899(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 21 de março de 2022

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe

Escrevente

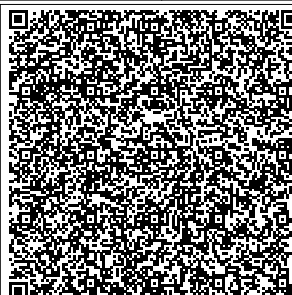
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 149,39	R\$ 42,57	R\$ 29,21	R\$ 7,94	R\$ 10,20
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,23	R\$ 3,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,67



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201107061001384



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804PJEE000014895FE220



São Paulo, 28 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr. 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.

A Associação denominada Sustenidos Organização Social de Cultura, com sede e foro nesta Capital, a Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP, representada neste ato por sua Diretora Executiva, Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, residente à Rua Piauí, 561 – apto 61 – Higienópolis – São Paulo – SP, requer à V.Sa, se digne determinar o registro e arquivamento dos documentos anexos, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02.

Nestes Termos
P. Deferimento

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ
ALVES DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.03.02 09:34:26
-03'00'

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva

Página

000002/000020

Registro Nº

702.022

21/03/2022

Protocolo nº 412.207 de 02/03/2022 às 15:16:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 702.022 em 21/03/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,39	R\$ 42,57	R\$ 29,21	R\$ 7,94	R\$ 10,20	R\$ 7,23	R\$ 3,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,67

DocuSign Envelope ID: 2396A942-42A5-4232-9D72-147837EE7044



SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
CNPJ Nº. 01.891.025/0001-95

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
16 DE NOVEMBRO DE 2021

ATA Nº. 16/2021

Aos dezesseis de novembro de 2021, às 18h30, por via remota, reuniram-se os membros do Conselho de Administração que assinam a presente ata, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) Deliberações:

- Apresentação do Cronograma atualizado de implantação da política de Compliance;
- Aprovação de Alterações solicitadas pela FTM ao Regulamento de Cessão de Uso de Espaços do Theatro Municipal.

2) Informes

- Andamento do chamamento público para gestão do Projeto Guri;
- Andamento do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí;
- Elaboração de Política de Composição do Conselho Administrativo e Fiscal.

DS
al

DS
E

DS
GO

DS
NPP

DS
WDCMDA

DS
GVDS

DocuSign Envelope ID: 2396A942-42A5-4232-9D72-147837EE7044



De início, o Presidente, André Isnard Leonardi, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Geisa Viana de Sousa, para secretaria-lo. Em seguida, deu início aos trabalhos:

Item 1 – Deliberações

1.1) Apresentação do Cronograma atualizado de implantação da política de Compliance

O Presidente passou a palavra para o Diretor Administrativo-Financeiro, Renato Musa, que apresentou o cronograma de Compliance e destacou a necessidade de aprovação do cargo de oficial de Compliance e do código de ética e conduta pelo Conselho nas próximas sessões.

Foi proposto pelo Presidente o adiantamento do cronograma de inclusão do Theatro Municipal e Conservatório de Tatuí nos documentos e planos já elaborados. Renato respondeu que necessitamos de orçamento, porquanto há a possibilidade de contratação da KPMG ou outra empresa para fazer os ajustes necessários. A Diretora Executiva, Alessandra Fernandez, sugeriu que o oficial de Compliance trabalhasse em conjunto com a Gerente Jurídica para propor as inclusões, de forma a prescindir de nova contratação externa.

A revisão e inclusão do Theatro Municipal e Conservatório de Tatuí foi antecipada para fevereiro ou março de 2022.

O Presidente encaminhou o tema para avaliação dos conselheiros e conselheiras:

DS

al

DS

E

DS

GO

DS

NPP

DS

WDCMDA

DS

GVDS

DocuSign Envelope ID: 2396A942-42A5-4232-9D72-147837EE7044



✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o cronograma de implantação da política de Compliance.

1.2) Aprovação de Alterações solicitadas pela FTM ao Regulamento de Cessão de Uso de Espaços do Theatro Municipal.

O Presidente introduziu o tema explicando que, após o envio do regulamento anteriormente aprovado à Fundação Theatro Municipal, esta solicitou revisão de alguns itens. Em seguida, passou a palavra para Alessandra Fernandez, que explicou o regulamento com os pedidos da FTM e as propostas da Sustenidos. Finalizada a apresentação, o Presidente abriu para manifestações dos Conselheiros.

O Conselheiro Wellington ponderou que seria importante encontrar uma forma de atender, dentro das possibilidades, as solicitações feitas pela FTM. Alessandra respondeu que já temos nos desdobrado para atender todos os pedidos da FTM, mas que o excesso de solicitações gera impactos na equipe e cronograma de utilização dos espaços.

O Conselheiro Presidente pontuou a necessidade de apresentarmos um regulamento que considere e minimize estes impactos e a importância de atuação conjunta entre a Sustenidos e a FTM.

Finalizadas as exposições, o tema foi encaminhado para deliberação e avaliação dos conselheiros e conselheiras:

^{DS}
[assinatura]

^{DS}
[assinatura]

✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou as alterações feitas no Regulamento de Cessão Uso de Espaços do Theatro Municipal.

^{DS}
[assinatura]

^{DS}
[assinatura]

^{DS}
[assinatura]

^{DS}
[assinatura]

DocuSign Envelope ID: 2396A942-42A5-4232-9D72-147837EE7044



Item 2 – Informes

Andamento do chamamento público para gestão do Projeto Guri

A Diretora Executiva apresentou o tema e, em seguida, passou a palavra para Adline Debus, Gerente Jurídica, que trouxe informações sobre a abertura dos envelopes com a documentação juntada por cada uma das organizações participantes do chamamento, no dia 08 de novembro. Destaca que a Secretaria forneceu o prazo de 2h para que as participantes verificassem os documentos apresentados pelos concorrentes e que, decorrido o tempo, não houve manifestação das partes. No mais, ressaltou que a Secretaria apontou definiu prazo para que a documentação analisada fosse regularizada.

Renato Musa apresenta breve avaliação sobre os modelos de captação de recursos das organizações sociais inscritas no chamamento. Alessandra retoma a palavra destacando como pontos positivos da nossa proposta a experiência na Fundação Casa, o tempo de experiência com na gestão do Projeto Guri, a territorialidade e proposta de captação de recursos.

O Presidente elogiou a atuação da Sustenidos no chamamento e sugeriu que análises aprofundadas fossem feitas como precaução para interposição de eventuais recursos. Por fim, o Conselheiro Wellington comentou sobre os prováveis impactos positivos na pontuação da proposta de captação de recursos que apresentamos no chamamento.

Andamento do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí

Alessandra informa que temos recebido com frequência requerimentos da Câmara de Vereadores de Tatuí com diversos questionamentos sobre o Conservatório de Tatuí. No entanto, pondera que as nossas respostas estão em consonância com a Secretaria

DS

AL

DS

E

DS

GO

DS

NPP

DS

WDCMDA

DS

GVDS

DocuSign Envelope ID: 2396A942-42A5-4232-9D72-147837EE7044



e que a retomada das atividades do Conservatório poderá contribuir positivamente para redução dos questionamentos.

O Conselheiro Gildemar acrescenta ao informe, descrevendo a atual composição da Câmara de Vereadores de Tatuí, bem como falou de manifestação em prol da manutenção do Conservatório e reconstrução de pessoas demitidas.

Alessandra prossegue informando que uma Deputada do PSDB, Damaris Moura, solicitou uma reunião para ter mais informações a respeito das mudanças planejadas.. O Presidente, nesse mesmo sentido, aduz que foi agendada reunião com o Secretário para tratar de assuntos pertinentes ao Conservatório.

Política de Composição do Conselho Administrativo e Fiscal

O Presidente passa a palavra para a Gerente Jurídica, Adline Debus, que apresentou a Política de Composição do Conselho Administrativo e Fiscal, composta por diretrizes fundamentadas nas disposições presentes no Estatuto Social, Código de Ética e os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Indica que a escolha dos membros dos Conselhos deve considerar o comprometimento da organização com a pluralidade e diversidade, para além da faixa etária e demais requisitos.

A Conselheira Consultiva, Elca Rubinstein, sugeriu que fosse incluído um texto introdutório apontando formalização de uma Política de Composição dos Conselhos já praticada pela Sustenidos.

O Presidente propõe que sejam adicionados à política critérios que exijam um perfil de experiência com qualificações voltadas para gestão ou política pública. Elca retoma a palavra destacando a importância de pensar a composição do Conselho Consultivo.

DS
al

DS
E

DS
GO

DS
NPP

DS
WDCM DA

DS
GVDS

DocuSign Envelope ID: 2396A942-42A5-4232-9D72-147837EE7044



Alessandra observa que devemos considerar critérios étnicos e raciais nas próximas seleções de conselheiros.

Finalizadas as exposições, o Presidente encaminha o tema pedindo a inclusão das alterações na Política de Composição do Conselho Fiscal e Administrativo, de destacar a necessidade de priorização da questão étnica e racial nas próximas seleções de conselheiros. No mais, indicou que nas reuniões subseqüentes sejam pautadas a questão da Gema e definição do próximo conselheiro.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, agradecendo a participação dos (as) presentes.

DocuSigned by:

André Leonard Leonardi

Presidente

DocuSigned by:

Eduardo Saron

Conselheiro

DocuSigned by:

Gildemar Jesus de Oliveira

Conselheiro

DocuSigned by:

Magda Dourado Pucci

Conselheira

DocuSigned by:

Wellington do Carmo M. Araújo

Conselheiro

DocuSigned by:

Geisa Viana de Sousa

Secretária

DocuSign Envelope ID: 2396A942-42A5-4232-9D72-147837EE7044



Anexo I – Participantes

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- André Isnard Leonardi (Presidente)
- Eduardo Saron
- Gildemar Jesus de Oliveira
- Magda Dourado Pucci
- Wellington do Carmo Medeiros Araújo

DS

al

DS

E

DS

GO

DS

NPP

CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

- Claudia Ciarrocchi Ferreira
- Leonardo Matrone
- Monica Braizat

DS

WDCMDA

DS

GVDS

PELO CONSELHO FISCAL:

- Bruno Accioly
- Daniel Leicand
- Paula Bonanno

PELO CONSELHO CONSULTIVO:

- Elca Rubinstein

PELA ASSOCIAÇÃO

- Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva
- Renato Musa – Diretor Administrativo-Financeiro
- Geisa Viana de Sousa – Núcleo Jurídico
- Adline Debus Pozzebon – Gerente Jurídica

Página

000009/000020

Registro Nº

702.022

21/03/2022

Protocolo nº 412.207 de 02/03/2022 às 15:16:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 702.022 em 21/03/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,39	R\$ 42,57	R\$ 29,21	R\$ 7,94	R\$ 10,20	R\$ 7,23	R\$ 3,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,67



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2396A94242A542329D72147837EE7044	Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Ata do CA n. 16 - Revisada e Aprovada.docx	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 7	Assinaturas: 6
Certificar páginas: 5	Rubrica: 36
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	
	Remetente do envelope:
	Carmen Queiroz
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2092, Jardim
	América, São Paulo – SP, salas 182 e 184, do
	Condomín
	SP, SP 01451905
	carmen@sustenidos.org.br
	Endereço IP: 177.141.243.34

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Carmen Queiroz	Local: DocuSign
14/12/2021 09:34:21	carmen@sustenidos.org.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

André Leonardi andre.leonardi@csn.com.br gerente geral Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: André Leonardi 8DFD64C05C0D47A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.173.232.80 Assinado com o uso do celular	Enviado: 14/12/2021 09:46:05 Visualizado: 14/12/2021 10:15:15 Assinado: 14/12/2021 10:15:41
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/12/2021 10:15:15 ID: fa8af1ae-cc1a-40c9-a1f6-74b041da4be7		
Eduardo Saron eduardo.saron@itaucultural.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Eduardo Saron E483FF53637A47A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.170.165.69 Assinado com o uso do celular	Enviado: 14/12/2021 09:46:05 Reenviado: 15/12/2021 16:46:31 Visualizado: 15/12/2021 20:05:40 Assinado: 15/12/2021 20:05:59
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 17/05/2021 22:33:35 ID: 363c7aea-fdee-42bb-b632-e34ab7b97148		
Geisa Viana de Sousa geisa.sousa@sustenidos.org.br Estagiaria- Núcleo Jurídico Sustenidos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Geisa Viana de Sousa 80C0B6F38712497... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.40.72.45 Assinado com o uso do celular	Enviado: 14/12/2021 09:46:06 Visualizado: 14/12/2021 10:49:44 Assinado: 14/12/2021 10:50:16
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Gildemar Oliveira gildemar.oliveira@sustenidos.org.br Gerente Sustenidos Organização Social de Cultura Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Gildemar Oliveira AD57DDC4B2D44B8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.9.54.254	Enviado: 14/12/2021 09:46:05 Visualizado: 14/12/2021 14:09:18 Assinado: 14/12/2021 14:09:39
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		

Página

000010/000020

Registro Nº

702.022

21/03/2022

Protocolo nº 412.207 de 02/03/2022 às 15:16:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 702.022 em 21/03/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,39	R\$ 42,57	R\$ 29,21	R\$ 7,94	R\$ 10,20	R\$ 7,23	R\$ 3,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,67

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Não disponível através da DocuSign

Magda Pucci

magdapucci@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



86ED0E822AC8405...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 187.37.120.248

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/01/2021 17:56:34

ID: 6b9c513d-947a-457c-8815-9b7932d3ca05

Wellington do Carmo medeiros de Araújo

wcaraujo@sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



67669BB806424B3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.144.28.50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/12/2021 12:27:29

ID: f6181c12-1da8-4f66-9463-bbe103839852

Enviado: 14/12/2021 09:46:05

Visualizado: 14/12/2021 10:02:42

Assinado: 14/12/2021 10:06:38

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/12/2021 09:46:06
Entrega certificada	Segurança verificada	14/12/2021 12:27:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/12/2021 15:20:15
Concluído	Segurança verificada	15/12/2021 20:05:59
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página 000011/000020 Registro Nº 702.022 21/03/2022		Protocolo nº 412.207 de 02/03/2022 às 15:16:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 702.022 em 21/03/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,39	R\$ 42,57	R\$ 29,21	R\$ 7,94	R\$ 10,20	R\$ 7,23	R\$ 3,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,67

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/04/2020 18:31:44
Partes concordam em: André Leonardi, Eduardo Saron, Magda Pucci, Wellington do Carmo medeiros de Araújo

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sustenidos Organização Social de Cultura (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página

000012/000020

Registro Nº

702.022

21/03/2022

Protocolo nº 412.207 de 02/03/2022 às 15:16:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **702.022** em **21/03/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,39	R\$ 42,57	R\$ 29,21	R\$ 7,94	R\$ 10,20	R\$ 7,23	R\$ 3,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,67

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Sustenidos Organização Social de Cultura:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: glauco.santos@sustenidos.org.br

To advise Sustenidos Organização Social de Cultura of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

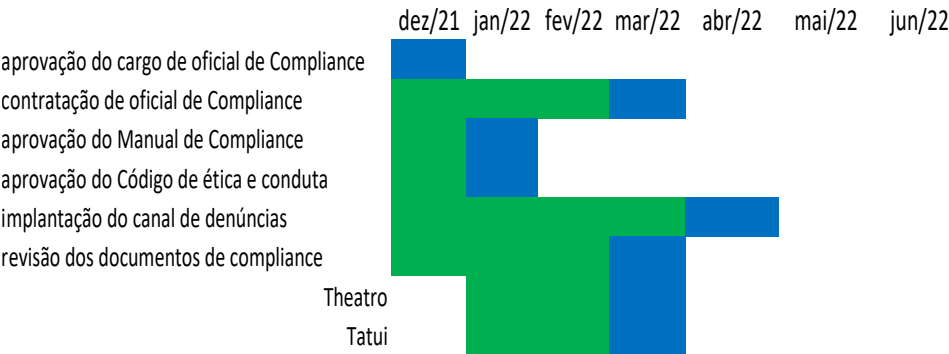
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Sustenidos Organização Social de Cultura

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Sustenidos Organização Social de Cultura

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES
DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ
ALVES DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.03.02 09:35:56
-03'00' ®



REGULAMENTO PARA CESSÃO DE USO DOS ESPAÇOS DO COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

1. Este regulamento tem por objetivo estabelecer a política de gestão, pela Sustenidos Organização Social de Cultura (“SUSTENIDOS”), da CESSÃO DE USO DE ESPAÇO do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL, observados os limites estabelecidos na lei e as obrigações estabelecidas no Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 celebrado entre a SUSTENIDOS e a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL (“FTM”), de acordo com cláusulas 1.4 e 3 do Anexo V.
2. Para fins deste regulamento; os espaços do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL disponíveis estão descritos no Manual de Eventos de 2021.
3. Toda CESSÃO DE USO DE ESPAÇO do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL será obrigatoriamente regida por contrato firmado entre a SUSTENIDOS e a cessionária interessada.
4. A CESSÃO DE USO DE ESPAÇO do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL será prioritariamente destinada à realização de eventos de natureza artística e cultural compatíveis com a natureza do espaço.

4.1. A critério da SUSTENIDOS poderá haver CESSÃO DE USO DE ESPAÇO para eventos corporativos, eventos privados de natureza não-artística, ou solenidades relevantes de caráter histórico ou cívico, de acordo com disponibilidade de datas.
5. A CESSÃO DE USO DO ESPAÇO será ONEROSA e os valores a serem praticados pela SUSTENIDOS constam na tabela de valores do ANEXO I deste regulamento, e poderão ser pagos via boleto ou depósito em conta vinculada ao contrato de gestão no. 02/FTMSP/2021.

5.1. Os valores referentes à CESSÃO DE USO DO ESPAÇO dizem respeito a uma diária completa de 12 (doze) horas no espaço solicitado e reserva das datas;

5.2. Poderá haver cobrança em separado de custos operacionais de logística, segurança patrimonial e de incêndio, operação técnica, montagem e desmontagem, transporte de cenário e figurino, transporte de equipe, perdiem, entre outros, conforme o caso;

5.3. Em caso de evento artístico de valor estratégico para o COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL os valores estabelecidos no ANEXO I deste regulamento poderão

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



ser substituídos por percentual de bilheteria do evento, a critério da SUSTENIDOS.

6. A SUSTENIDOS cederá o uso de até 18 (dezoito) diárias completas por ano, sendo oito delas na Sala de Espetáculos e as outras 10 em qualquer dos espaços listados no ANEXO I para eventos solicitados pela SMC ou pela FTM sem a cobrança de CESSÃO DE USO DO ESPAÇO ou de CUSTOS OPERACIONAIS.
7. O solicitante interessado em qualquer dos espaços listados no ANEXO I deverá preencher o formulário de [SOLICITAÇÃO online](#) até 30 DIAS CORRIDOS antes da realização do evento, apresentando a seguinte relação de documentos:

7.1. Proposta detalhada do uso pretendido, assinada pelo interessado ou por seus representantes legais, contendo, em especial, as seguintes informações:

7.1.1. Qualificação completa do interessado, datas e horários do uso ou cessão, mobiliários e objetos e mobiliários do espaço que serão utilizados na realização dos eventos

7.1.2. Solicitação da FTM, quando for o caso;

7.1.3. Item deste regulamento que justifique a dispensa de cobrança dos valores de CESSÃO DE USO DE ESPAÇO ou a cobrança do VALOR MÍNIMO

7.2. Para pessoas jurídicas, estatuto ou contrato social consolidado, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF, RG e CPF/MF dos representantes legais e procuração, caso necessário;

7.3. Para pessoas físicas, RG, CPF/MF e comprovante de endereço;

7.4. Instituições estrangeiras deverão constituir procurador ou escritório estabelecido em território brasileiro, com poderes para receber citação;
8. A SOLICITAÇÃO e a disponibilidade da data no espaço solicitado serão analisadas pela Administração do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL.
9. Havendo aprovação da Administração do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL, o solicitante deverá apresentar, em até 15 DIAS CORRIDOS, os seguintes documentos para confecção do contrato:

9.1. Comprovante de pagamento de valores referentes a direitos autorais e conexos, ou autorização escrita do detentor dos direitos autorais e conexos

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



envolvidos na cessão para a utilização ou reprodução de espetáculo ou apresentação, quando for o caso.

9.2. Apólice de Seguro do evento

9.3. Anotação de Responsabilidade Técnica do Evento (ART), emitida pelo próprio organizador do evento

10. O pagamento dos valores definidos para a CESSÃO DE USO DO ESPAÇO será integralmente realizado até 5 dias ANTES do evento, salvo nos casos em que o CONTRATO assinado defina condições diferentes.
11. O valor base para cálculo de eventuais descontos será o VALOR DE REFERÊNCIA do espaço solicitado constante no ANEXO I deste regulamento.
12. O pagamento do valor de CESSÃO DE USO DO ESPAÇO poderá ser dispensado, a critério da SUSTENIDOS:
- 12.1. Para filmagens e registros fotográficos com fins de pesquisa de caráter acadêmico e/ou educacional, desde que a utilização das imagens captadas se limite à incorporação ao acervo do interessado.
- 12.2. Para captação de imagens fotográficas e material audiovisual para fins jornalísticos ou reportagem, desde que de interesse da SUSTENIDOS ou da gestão do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL;
- 12.3. Para interessados que sejam partícipes em parceria ou patrocínio com a SUSTENIDOS;
13. A SUSTENIDOS poderá aplicar a cobrança do VALOR MÍNIMO, indicado no ANEXO I deste regulamento, correspondente aos custos operacionais, que podem incluir, conforme o caso, os serviços de operação técnica, segurança, bombeiro, limpeza, manutenção e com material para abastecimento dos sanitários, nos seguintes casos:
- 13.1. Para instituições sociais, sem fins lucrativos, na realização de eventos gratuitos ou com cobrança de ingressos a preços populares, mediante análise de mérito cultural e interesse estratégico da SUSTENIDOS ou da gestão do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL;
- 13.2. Para eventos da FTM, na busca de seus objetivos sociais e institucionais.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



13.3. Para eventos da Secretaria Municipal de Cultura (“SMC”) ou de outros órgãos da Prefeitura Municipal de São Paulo, bem como da Câmara Municipal de São Paulo e de órgãos públicos ligados ao Município de São Paulo.

14. A CESSÃO DE USO DO ESPAÇO para filmagens e gravações nos espaços do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL terá preços definidos em consonância com as diretrizes da SMC e da SPCINE.
15. Para cessão de uso de espaços disponíveis na Praça das Artes, e desde que previamente solicitado, a cessionária poderá utilizar equipe de prestação de serviço contratada sob sua responsabilidade.
16. As solicitações de utilização dos espaços deverão observar as condições estabelecidas nos Protocolos Sanitários e de Segurança do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, bem como dos Manuais de Evento do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.
17. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da SUSTENIDOS.

São Paulo, 18 de novembro de 2021

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Diárias Praça das Artes				
Espaço	VALOR DE REFERÊNCIA	Projetos Artísticos Alinhados com a proposta cultural do TMSP	Projetos Artísticos Não Alinhados com A proposta cultural do TMSP	VALOR MÍNIMO
Sala do Conservatório	R\$38.000,00	R\$ 15.000,00 ou 10% da venda bruta arrecadada, o que for maior	R\$ 20.000,00 ou 10% da venda bruta arrecadada, o que for maior	R\$ 12.648,14
Sala de Exposições	R\$23.000,00	R\$ 13.000,00 ou 10% da venda bruta arrecadada, o que for maior	R\$ 18.000,00 ou 10% da venda bruta arrecadada, o que for maior	R\$ 11.818,40
Espaço de Convivência	R\$ 27.000,00	R\$ 13.000,00 ou 10% da venda bruta arrecadada, o que for maior	R\$ 20.000,00 ou 10% da venda bruta arrecadada, o que for maior	R\$ 11.818,40
Vão Livre	R\$30.000,00	R\$ 10.000,00 ou 10% da venda bruta arrecadada, o que for maior	R\$ 15.000,00 ou 10% da venda bruta arrecadada, o que for maior	R\$ 6.118,32

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818
Dados: 2021.11.18 15:58:54 -03'00'

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo

